



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 279/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município de Cachoeira de Minas, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.411.281/0001-36, sediada na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, s/n, Lote 12 Quadra 11, bairro Ipanema, CEP 37.540-000, em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Sra. Giovanna Pereira Vilela, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.980.109 SSP/MG, e CPF nº xxx.019.266-xx, vencedor do Pregão Eletrônico/SRP n.º 075/2023, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de materiais de construção para revestimento e acabamento**, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 075/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPÓXI – cola diversos materiais, cinza, pote 1 kg.	10 UNIDADES	BAUMTECH	R\$ 68,70	R\$ 687,00
010	ADESIVO PLASTICO INCOLOR 850GR - para PVC.	30 UNIDADES	KBORA	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
018	AQUECEDOR ELETRICO VERSATIL - 5500W, 127v, com no mínimo 3 temperaturas, funciona em qualquer posição, engate e desengate rápido, troca de resistência de fácil acesso (na cor branca).	10 UNIDADES	L&C	R\$ 245,98	R\$ 2.459,80
019	ARCO DE SERRA - ajustável 12" fabricado em aço especial, com acabamento em pintura e cabo emborrachado.	15 UNIDADES	SPARTA	R\$ 16,00	R\$ 9.714,00
021	BANCO ANATOMICO TRADICIONAL - de praça com encosto em granilite reforçado, dimensões: altura: 78cm; comprimento:130cm; altura do	50 UNIDADES	TORRES	R\$ 448,50	R\$ 22.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	encosto:40cm; altura do assento: 40cm; altura da borda: 46cm; largura do assento: 39cm. Com a inscrição: "Prefeitura Municipal Cachoeira de Minas - MG Adm. 2017 a 2024"				
022	BARRICA DE TEXTURA BRANCA 25KG.	50 UNIDADES	FIX	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
024	BATENTE DE MADEIRA 2,20 X 0,70M - Em cedrinho.	100 JOGOS	ED	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
025	BATENTE EM MADEIRA 2,20 X 0,80M - Em cedrinho.	100 JOGOS	ED	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
026	BICO DE TORNEIRA 1/2 FERRO.	10 UNIDADES	REA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
041	BROCHA PARA CAIACAO REDONDA.	20 UNIDADES	COMPEL	R\$ 5,99	R\$ 119,80
053	CAMARA DE AR P/ CARRINHO DE CONSTRUÇÃO - Câmara de ar para pneu de carrinho de pedreiro.	30 UNIDADES	TEAK	R\$ 11,10	R\$ 333,00
056	CANTONEIRA DE AÇO 1 1/4" X 1/4" - barra com 06 metros.	50 BARRAS	BELGO	R\$ 143,49	R\$ 7.174,50
062	CANTONEIRA DE PVC 3CM (BRANCA).	200 UNIDADES	ED	R\$ 26,84	R\$ 5.368,00
064	CARRINHO P/ CONSTRUCAO EXTRA FORTE 65L - BRACO EM "L" E CACAMBA REFORCADA.	25 UNIDADES	METALOSA	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
065	CARRINHO PARA COLETAR LIXO - Em estrutura tubular de 1 1/4", confeccionado em chapa 20, na cor amarelo, com dois pneus e câmara. Capacidade de 100 litros.	50 UNIDADES	GOEDART	R\$ 1.115,00	R\$ 55.750,00
117	COLA SILICONE INCOLOR 270GR.	15 FRASCOS	GARRA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
118	COLA SILICONE INCOLOR 50GR.	165 FRASCOS	ORBIVED	R\$ 6,00	R\$ 990,00
119	COLHER P/ PEDREIRO No 8 CANTO RETO - Colher de pedreiro n 8 - lâmina forjada em aço carbono e cabo de madeira.	10 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 14,99	R\$ 149,90
120	COLHER P/ PEDREIRO No10 CANTO RETO - Colher de pedreiro n 10 - lâmina forjada em aço carbono e cabo de madeira.	10 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 16,90	R\$ 169,00
126	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 10MM.	200 METROS	ARTPLAS	R\$ 2,00	R\$ 400,00
128	CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA 5MM.	200 METROS	ARTPLAS	R\$ 1,40	R\$ 280,00
132	DESEMPENADEIRA 20X30CM DE PLASTICO.	20 UNIDADES	PLASVIL	R\$ 10,50	R\$ 210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

135	DESEMPENADEIRA LISA EM PVC P/ GRAFIATO 140X270MM.	20 UNIDADES	PLASUNI	R\$ 7,20	R\$ 72,00
143	DOBRADICA CROMADA 2CM P/ PORTA DE MADEIRA.	200 UNIDADES	SILVANA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
144	DOBRADICA CROMADA 3,5CM P/ PORTA DE MADEIRA.	200 UNIDADES	SILVANA	R\$ 4,99	R\$ 998,00
148	EMENDA PARA FORRO DE PVC - Barra com 06 metros.	100 UNIDADES	ED	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
149	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 1/2' - Plástico.	50 UNIDADES	KRONA	R\$ 0,98	R\$ 49,00
150	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 3/4' - Plástico.	100 UNIDADES	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 400,00
151	ENXADA 2,5 LIBRA COM CABO.	80 UNIDADES	MAX	R\$ 36,00	R\$ 2.880,00
152	ENXADAO LARGO C/ CABO - de 2,5lbs com cabo de madeira (encavado).	20 UNIDADES	ALPE	R\$ 42,98	R\$ 859,60
153	ESCADA DE ALUMINIO 8 DEGRAUS (ABRIR).	05 UNIDADES	BOTAFOGO	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50
169	FECHADURA DE BANHEIRO C/ CHAVE.	50 UNIDADES	SOPRANO	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
170	FECHADURA EXTERNA BICO DE PAPAGAIO COM CHAVE.	30 UNIDADES	SOPRANO	R\$ 45,80	R\$ 1.374,00
171	FECHADURA EXTERNA COM CHAVE REFERENCIA ALIANCA.	30 UNIDADES	MGM	R\$ 48,99	R\$ 1.469,70
173	FECHADURA EXTERNA COM CHAVE REFERENCIA STAM.	30 UNIDADES	MGM	R\$ 44,99	R\$ 1.349,70
174	FECHADURA INTERNA COM CHAVE.	50 UNIDADES	MGM	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
175	FECHADURA INTERNA COM CHAVE REFERENCIA LAFONTE.	30 UNIDADES	MGM	R\$ 38,90	R\$ 1.167,00
176	FECHADURA PARA PORTAO TRINCO REVERSIVEL SOBREPOR 100MM PRETO.	10 UNIDADES	SILVANA	R\$ 35,00	R\$ 350,00
177	FERRO CHATO 1 1/4' X 3/16' - barra com 06 metros.	200 BARRAS	BELGO	R\$ 58,00	R\$ 11.600,00
185	FITA ISOLANTE 19MMX10M - Tamanho 19mm x 10 m, com espessura mínima de 0,19mm. Com selo do INMETRO e de acordo com NBR 5037/1983.	150 ROLOS	FOX LUX	R\$ 2,42	R\$ 363,00
186	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M.	70 UNIDADES	GOOL	R\$ 3,66	R\$ 256,20
197	GONZO 5/8'.	50 UNIDADES	SILVANA	R\$ 4,95	R\$ 247,50
198	GRAMA ESMERALDA - 079.003.655.	4.000 METROS QUADRADOS	STO ANTONIO	R\$ 13,00	R\$ 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

202	GUIA PLASTICA PASSA FIO - Guia plástica com alma de aço, passa fio, com 20m.	05 UNIDADES	FOX LUX	R\$ 16,80	R\$ 84,00
203	KIT REGULADOR REGISTRO GAS - mais mangueira PVC e abraçadeiras de aço com registro no INMETRO.	100 KITS	VINIGAS	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
206	LAMINA P/ ROCADEIRA - ref. Still FR-280, lamina duas pontas de 30cm, furo grande.	150 UNIDADES	TOY	R\$ 24,79	R\$ 3.718,50
207	LAMINA P/ROCADEIRA - ref. Still FR-280-lamina duas pontas de 30cm furo pequeno.	150 UNIDADES	TOY	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50
216	LIXA DE PAREDE N. 60 - Folha de Lixa, gramatura vermelha, medindo 275 x 225mm, para preparação de superfície.	200 UNIDADES	TATU	R\$ 0,64	R\$ 128,00
217	LIXA DE PAREDE N. 80 - Folha de Lixa, gramatura vermelha, medindo 275 x 225mm, para preparação de superfície.	200 UNIDADES	TATU	R\$ 0,64	R\$ 128,00
218	LIXEIRA EM PP DE ALTA RESISTÊNCIA 50L – COR LARANJA COM SUPORTE DE FIXAÇÃO METÁLICO SEM PEDESTAL.	50 UNIDADES	LP	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
220	LUBRIFICANTE (SPRAY DE 300ML) - antiferrugem.	20 UNIDADES	CHEMICOLOR	R\$ 7,45	R\$ 149,00
223	MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO DE 1/2", 300PSI, ROLO COM 50 METROS.	15 ROLOS	ACQUAFLEX	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00
225	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA 1/2" FLEXÍVEL, ROLO COM 30M.	10 ROLOS	KALA	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
226	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA 1/2" FLEXÍVEL, ROLO COM 50M.	10 ROLOS	KALA	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
227	MANGUEIRA PLASTICA 1".	1.000 METROS	RUB	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
228	MANGUEIRA PLASTICA 1/2".	1.500 METROS	RUB	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
229	MANGUEIRA PLASTICA 3/4".	1.500 METROS	RUB	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
234	MARTELO DE BORRACHA 60MM - Martelo de borracha 60 mm, cabo de madeira, preto.	03 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 13,00	R\$ 39,00
236	MARTELO UNHA - Martelo unha para carpinteiro 29 mm, fabricado em aço especial polido, cabo de madeira e cunha metálica.	03 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 35,00	R\$ 105,00
237	MASSA ACRÍLICA - LATA 3,6L.	100 LATAS	FIX	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
240	MASSA DE CALAFETAR FLEXIVEL - caixa com 350g.	10 CAIXAS	VEDAN	R\$ 13,50	R\$ 135,00
241	MASSA EPOX BI COMPONENTE 50G – SECAGEM RAPIDA.	20 UNIDADES	TEKBOND	R\$ 9,00	R\$ 180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

244	MDF BRANCO LISO DUAS FACES 15MM - placa 275 x 185 cm.	10 UNIDADES	GASOMETRO	R\$ 318,90	R\$ 3.189,00
245	MDF BRANCO LISO DUAS FACES 6MM - placa 275 x 185 cm.	10 UNIDADES	GASOMETRO	R\$ 278,21	R\$ 2.782,10
246	METALON QUADRADO 25 X 25MM - CH - 14, 0,76mm. Barra com 06 metros.	50 BARRAS	BELGO	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
248	METALON QUADRADO 50 X 50MM CH - 14, 2,00MM. Barra com 06 metros.	50 BARRAS	BELGO	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
249	METALON QUADRADO 70 X 70MM CH - 14, 2,00mm. Barra com 06 metros.	50 BARRAS	BELGO	R\$ 265,00	R\$ 13.250,00
253	MOLA AEREA HIDRAULICA - Mola área hidráulica para porta interna/externa no mínimo 60kg. Poder ser instalado em portas (direita ou esquerda).	30 UNIDADES	SILVANA	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
257	PÁ DE BICO COM CABO - Pá em aço, largura de 23 cm, cabo de madeira 120cm de comprimento.	10 UNIDADES	METISA	R\$ 42,99	R\$ 429,90
258	PÁ QUADRADA - Pá em aço quadrada, largura de 23 cm, cabo de madeira 120cm de comprimento.	10 UNIDADES	METISA	R\$ 49,99	R\$ 499,90
274	PORTA 0,70 X 2,10M SEMI SOLIDA MADEIRA.	30 UNIDADES	ED	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
276	PORTA 0,80 X 2,10M SEMI SOLIDA MADEIRA.	30 UNIDADES	ED	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00
277	PORTA CADEADO GRANDE P/ ARMARIO - Em aço zincado (4 1/2") para armário.	50 UNIDADES	SILVANA	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
278	PORTA CADEADO PEQ. P/ ARMARIO - Em aço zincado (2" x 3/4") para armário.	50 UNIDADES	SILVANA	R\$ 12,00	R\$ 600,00
280	PORTA MODULAR DIVISORIA COM FECHADURA E DOBRADICA - (0,80 x 2,10 m x 35 mm).	30 UNIDADES	ANED	R\$ 753,00	R\$ 22.590,00
281	PORTEIRO ELETRONICO RESIDENCIAL – permite conversar com o visitante que está do lado externo, permite abertura com acionamento mecânico e deslizamento do portão para esquerda/direta. Alimentação fonte externa 18V e 330Ma (não inclusa) ou rede AC de 90 a 240V(automática), voltagem bivolt automático.	02 UNIDADES	AGL	R\$ 189,90	R\$ 379,80
285	PUXADOR DE VITRO DE CORRER - em ferro zincado cromado.	20 UNIDADES	ISERO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
286	RASTELO P/ GRAMA - Rastelo para grama com 22 dentes, fabricado em polipropileno de alta resistência na cor laranja.	25 UNIDADES	FAMASTIL	R\$ 27,00	R\$ 675,00
289	REGADOR PEQUENO CAP. P/ 4,8L.	50 UNIDADES	ROSIL	R\$ 18,00	R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

291	REGUA ALUMINIIO C/ 3M COMPRIMENTO – Régua alumínio para pedreiro, fechada nas pontas e confeccionada em alumínio com estrutura reforçada. Dimensões: (C x L x A x E) (3m x 49,7mm x 25,5 mm x 0,73 mm).	05 UNIDADES	NOVORAH	R\$ 42,00	R\$ 210,00
296	ROLO DE ESPUMA 5CM.	20 UNIDADES	COMPEL	R\$ 3,90	R\$ 78,00
299	ROLO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA RÚSTICA (CABELO DE ANJO).	05 UNIDADES	COMPEL	R\$ 25,00	R\$ 125,00
304	SELADOR DE PAREDE 18 LITROS	50 LITROS	DINATEX	R\$ 76,00	R\$ 3.800,00
305	SELANTE PU FLEXIVEL - BASE POLIURETANO COM 400G.	30 UNIDADES	QBORG	R\$ 16,90	R\$ 507,00
308	SERROTE PROFISSIONAL TRIPLA - AFIACAO 7 DENTES POR POLEGADA C/ ANTIAREDENTE com 20" e cabo de madeira.	05 UNIDADES	FAMASTIL	R\$ 38,00	R\$ 190,00
309	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO 80G.	30 UNIDADES	TEKBOND	R\$ 19,00	R\$ 570,00
312	SOLVENTE THINNER COM 1 LITRO.	100 LITROS	ITAQUA	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
313	SUPORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM.	10 UNIDADES	COMPEL	R\$ 10,30	R\$ 103,00
314	SUPORTE P/ CORTINA C/ PARAFUSO - e bucha n. 08. FORMATO EM L.	20 UNIDADES	DICARLO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
321	TALHADEIRA P/ CORTAR CONCRETO - COM PONTA TEMPERADA.	10 UNIDADES	SAO ROMÃO	R\$ 27,00	R\$ 270,00
325	TELHA CERAMICA FRANCESA.	6.000 UNIDADES	S TAMBAU	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
334	TELHA DE FIBROCIMENTO 1,83 X 1,10M 5MM.	200 UNIDADES	INFIBRA	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
340	TESOURA DE GRAMA - 12", cabo de madeira.	03 UNIDADES	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
351	TORNEIRA ELETRICA 220V, 5500W NA COR BRANCA, 4 TEMPERATURAS, MATERIAL PLASTICO, DIMENSOES: 34,70 X 14 X 20 CM (AxLxC).	15 UNIDADES	L&C	R\$ 142,99	R\$ 2.144,85
353	TORQUÊS PARA ARMADOR 12".	05 UNIDADES	SAO ROMAO	R\$ 33,99	R\$ 169,95
354	TRENA 30M - Trena aberta com fita em fibra de vidro.	05 UNIDADES	RINO	R\$ 22,20	R\$ 111,00
356	TRENA DE ACO 5M X 25MM - com recolhimento rápido.	20 UNIDADES	THOMPSON	R\$ 12,76	R\$ 255,20
358	TRINCHA 2" - para pintura.	10 UNIDADES	COMPEL	R\$ 4,99	R\$ 49,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

359	TRINCHA 3" - para pintura.	10 UNIDADES	COMPEL	R\$ 11,90	R\$ 119,00
360	TRINCHA 4" - para pintura.	10 UNIDADES	COMPEL	R\$ 11,99	R\$ 119,90
368	VENEZIANA 1,5 X 1,0 X 0,12M.	30 UNIDADES	MACHADO	R\$ 344,99	R\$ 10.349,70
VALOR TOTAL:					R\$ 390.404,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de Novembro de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO
Sra. Giovanna Pereira Vilela
MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA